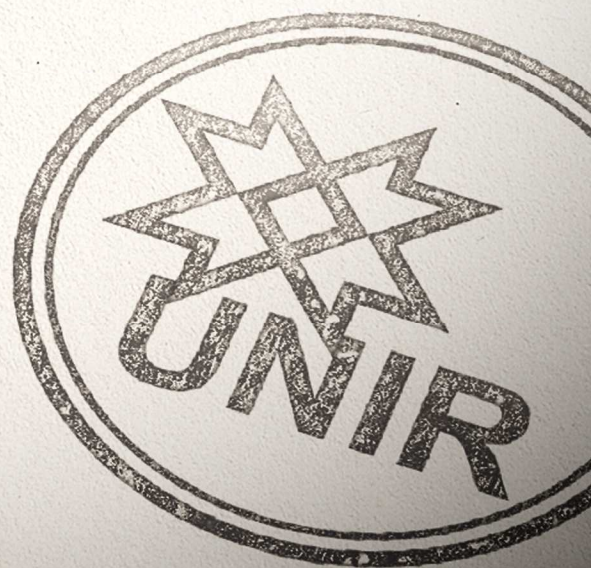


BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Outros

04

OUTROS**NOTA Nº 03/2016/ASCOM/UNIR. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.**

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) comunica que, por erro de edição, publicou parcialmente a Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, de 13/10/2016, no Boletim de Serviço nº 142, de 13/10/2016, página 08. Desta forma, publicamos abaixo a íntegra da portaria nº 941/2016/GR/UNIR e seus anexos.

Portaria nº 941/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24,

-considerando o que consta no e-mail institucional:dac.pvh@unir.br, de 10/10/2016;

-considerando as disposições da Lei nº 9.327/1996, da Instrução Normativa 03/2008/SLTI/MPOG e, objetivando dar maior celeridade para emissão das autorizações para condução de veículos institucionais, por servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR, a competência estabelecida na Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996, para os Diretores de *Campi* e para o Diretor Administrativo do *Campus* de Porto Velho.

I. O Cumprimento desta delegação, fica condicionado às seguintes exigências:

a) a Categoria da CNH, que deve ser compatível com o tipo de veículo a ser conduzido;

b) servidores com pendências no Órgão de Trânsito, não serão autorizados;

c) as autorizações devem estabelecer prazo de vigência, nunca superior a 01 (um) ano;

d) o autorizador deverá atentar para o preenchimento das documentações contidas nos Anexos I a IV desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, de 13/10/2016.

AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Nº ____/2016/____/UNIR

Autorizamos o Servidor _____, SIAPE _____, a trafegar com o veículo oficial _____, Placas _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____.

O Servidor realizará o itinerário “_____”, em cumprimento de missão Institucional.

O Servidor deverá atentar para as seguintes recomendações:

1 - os veículos oficiais da UNIR, destinam-se ao uso exclusivo em serviço para atendimento prioritário das atividades externas, no estrito interesse da Instituição;

2 – é vedado:

- a) o uso de veículos Institucionais para fins particulares;
- b) o uso de veículos oficiais aos sábados, domingos, feriados e em horários noturnos, salvo em situações que atendam exclusivamente a programação de atividades de interesse da Instituição;
- c) o uso de veículos oficiais em excursões, passeios ou atividade estranha ao Serviço Público;
- d) o transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao Serviço Público;
- e) assumir atitude inconveniente ou desrespeitosa, agindo com descompostura em relação a terceiros ou envolver-se em discussões no trânsito que possam denegrir a imagem da Instituição;

3 - eventuais danos aos veículos causados pelos passageiros poderão ser cobrados do responsável pela viagem;

4 - irregularidades constatadas durante a utilização do veículo deverão ser comunicadas imediatamente à diretoria do campus concedente;

5 – no caso de acidente de trânsito, o Servidor deverá permanecer no local do incidente devendo:

- a) comunicar a Diretoria do Campus concedente;
- b) comunicar a autoridade policial competente, e;
- c) acionar a companhia seguradora contratada.

6 – o Servidor envolvido em acidentes de trânsito ficará impedido de conduzir veículo oficial, até conclusão de sindicância investigativa, se houver.

7 - multas resultantes de infrações no trânsito serão suportadas pelo servidor, cabendo-lhe a responsabilidade pela infração;

8 – na eventualidade de ocorrência multas estas deverão ser liquidadas imediatamente após a ciência da mesma pelo servidor infrator;

9 - o servidor reincidente em infrações de trânsito, ficará impossibilitado de conduzir veículo oficial.

10 - o servidor fica ciente de que o bom desempenho do veículo depende da habilidade e do cuidado em sua condução, resultando em melhores condições de conservação e durabilidade.


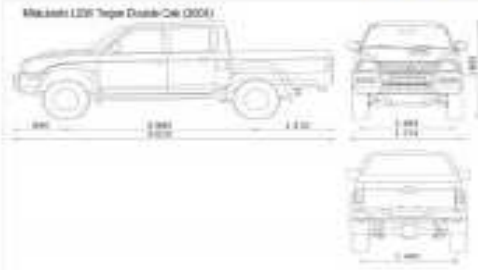
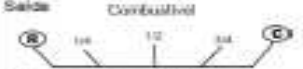

Diretor do Campus de _____

Portaria _____ / _____ /GR/UNIR

ANEXO II - Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, de 13/10/2016.

CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO VISUAL

Nº ____/2016/____/UNIR

 GOVERNO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Diretoria do Campus de _____		Placa <input style="width: 100%;" type="text"/> Modelo <input style="width: 100%;" type="text"/> Coordenação <input style="width: 100%;" type="text"/>	
Inspeção Visual do Veículo			
			
Check-List			
<input type="checkbox"/> Farol Esquerdo <input type="checkbox"/> Farol Direito <input type="checkbox"/> Pisc Esquerdo <input type="checkbox"/> Pisc Direito <input type="checkbox"/> Lanterna Esq. <input type="checkbox"/> Lanterna Dir.	<input type="checkbox"/> Luz Freio <input type="checkbox"/> Luz Placa <input type="checkbox"/> Buzina <input type="checkbox"/> Funcionamento Ar Frio <input type="checkbox"/> Retrovisor Interno <input type="checkbox"/> Retrovisor E/D	<input type="checkbox"/> Nível Óleo Motor <input type="checkbox"/> Nível Óleo Hidráulica <input type="checkbox"/> Nível Limpador Parabrisa <input type="checkbox"/> Nível Fluido de Freio <input type="checkbox"/> Nível Líquido Arrefecimento <input type="checkbox"/> Limp. de Parabrisa	
<input type="checkbox"/> Vidro Lateral <input type="checkbox"/> Vidro Traseiro <input type="checkbox"/> Vidro Dianteiro <input type="checkbox"/> Verif. Bateria <input type="checkbox"/> Forro das Portas <input type="checkbox"/> Estofamento Bancos			
Equipamentos: OK ou NÃO			
<input type="checkbox"/> Extintor <input type="checkbox"/> Triângulo <input type="checkbox"/> Manual	<input type="checkbox"/> Macaco <input type="checkbox"/> Chave de Roda <input type="checkbox"/> Estepe	<input type="checkbox"/> Chave Reserva <input type="checkbox"/> Tapetes <input type="checkbox"/> Vidro Elétrico	
<input type="checkbox"/> Documentos <input type="checkbox"/> Cinto Segurança <input type="checkbox"/> Cartão Seguro	<input type="checkbox"/> Capota <input type="checkbox"/> Santo Antônio <input type="checkbox"/> Rádio		
Anotações: _____			
TIPO DA SOLICITAÇÃO: REVISÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXCURSÃO <input type="checkbox"/>			
Requirante da Solicitação: _____	PERÍODO DA EXCURSÃO Saída: _____ Chegada: _____	DOCUMENTO Boleto Transporte: _____ Ordem de Serviço: _____	
Destino: _____			
ENTREGA DO VEÍCULO Declaro que recebi o veículo conforme vistoria: Em: ____/____/____	DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO Declaro que recebemos o veículo conforme vistoria: Em: ____/____/____	Saída: Combustível  Chegada: Combustível 	
Data Saída: _____ Chegada: _____	Hora Saída: _____ Chegada: _____	Odômetro Saída: _____ Chegada: _____	Responsável pela Revisão Responsável pelo Transporte

ANEXO III - Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, de 13/10/2016.

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

Nº ___/2016/___/UNIR

DADOS DO INFORMANTE	
NOME:	
CARGO/FUNÇÃO	
SIAPE:	

DADOS DO VEICULO	
VEICULO:	
PLACAS:	
DATA DA OCORRÊNCIA:	

RELATO DA OCORRÊNCIA	
LOCAL:	DATA:

Assinatura
Cargo/Função
Matrícula

ANEXO IV - Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, de 13/10/2016.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº ____/2016/____/UNIR

Pelo presente termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida para conduzir veículo oficial de propriedade da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, DECLARO estar ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras e devidamente habilitado para condução de veículo de passageiros.

Declaro também que estou ciente de minha Responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação do veículo que me está sendo entregue, responsabilizando-me por qualquer ato de **imprudência, imperícia ou negligência**, que porventura ocorrerem, bem como pelo pagamento de multas ou outras penalidades que desses atos advirem.

Declaro ainda que vistoriei o veículo, e preenchi o Termo de Vistoria, tendo constatado que o mesmo está em condições de realizar a viagem.

_____ -RO, ____/____/20____.

Assinatura
Cargo/Função
Matrícula